

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB)	% PIB x 100	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB)	% PIB x 100	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB)	% PIB x 100	% RCL (c / RCL)	
Receita Total	R\$ 31.500.000,00	R\$ 30.196.217,90			R\$ 33.392.465,02	R\$ 30.815.305,60			R\$ 37.420.949,47	R\$ 33.290.768,33			
Receitas Primárias - I	R\$ 30.684.367,11	R\$ 35.506.024,47			R\$ 32.529.283,19	R\$ 30.018.742,31			R\$ 36.507.665,49	R\$ 32.478.284,26			
Receitas Primárias Correntes	R\$ 30.518.757,84	R\$ 35.347.269,76			R\$ 32.357.251,43	R\$ 29.859.987,59			R\$ 36.329.215,05	R\$ 32.319.529,54			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 2.038.399,18	R\$ 1.954.030,02			R\$ 2.631.998,60	R\$ 2.428.866,55			R\$ 3.446.192,74	R\$ 3.065.833,60			
Transferências Correntes	R\$ 28.136.257,84	R\$ 26.971.700,71			R\$ 29.360.400,33	R\$ 27.094.427,09			R\$ 32.496.229,24	R\$ 28.909.593,55			
Demais Receitas Primárias Correntes	R\$ 344.100,83	R\$ 329.858,52			R\$ 364.852,49	R\$ 336.693,95			R\$ 386.793,07	R\$ 344.102,39			
Receitas Primárias de Capital	R\$ 165.609,27	R\$ 159.754,72			R\$ 172.031,76	R\$ 158.754,72			R\$ 178.450,44	R\$ 158.754,72			
Despesa Total	R\$ 34.835.059,64	R\$ 33.393.239,73			R\$ 42.763.649,97	R\$ 39.463.242,43			R\$ 48.836.565,42	R\$ 43.446.433,31			
Despesas Primárias - II	R\$ 34.286.497,23	R\$ 32.867.382,27			R\$ 42.178.108,44	R\$ 38.922.891,75			R\$ 48.212.747,49	R\$ 42.891.466,69			
Despesas Primárias Correntes	R\$ 26.053.877,34	R\$ 24.975.509,76			R\$ 27.619.587,25	R\$ 25.487.966,25			R\$ 29.086.900,37	R\$ 25.876.555,13			
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.458.319,46	R\$ 12.901.280,85			R\$ 14.401.248,01	R\$ 13.289.790,32			R\$ 15.724.549,05	R\$ 13.989.017,57			
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.595.557,88	R\$ 12.074.228,90			R\$ 13.218.339,24	R\$ 12.198.175,93			R\$ 13.362.351,32	R\$ 11.887.537,56			
Despesas Primárias de Capital	R\$ 6.353.939,56	R\$ 6.090.950,58			R\$ 12.320.882,87	R\$ 11.369.983,34			R\$ 16.803.543,38	R\$ 14.948.922,40			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	R\$ 1.878.680,33	R\$ 1.800.921,93			R\$ 2.237.638,32	R\$ 2.064.942,16			R\$ 2.322.303,74	R\$ 2.065.989,16			
Resultado Primário - Acima da Linha (V) = (I - II)	-R\$ 3.602.130,12	R\$ 2.638.642,20			-11,50%	R\$ 9.648.825,25	R\$ 8.904.149,44			29,05%	R\$ 11.705.082,01	R\$ 10.413.182,43	-31,43%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	R\$ 815.085,98	R\$ 781.349,62			R\$ 862.613,69	R\$ 796.039,00			R\$ 491.674,21	R\$ 437.407,72			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	R\$ 237.172,39	R\$ 227.355,85			R\$ 262.075,50	R\$ 241.849,07			R\$ 288.283,05	R\$ 256.465,01			
Dívida Pública Consolidada (DC)	R\$ 1.119.548,82	R\$ 1.073.210,80			R\$ 1.320.509,47	R\$ 1.218.595,36			R\$ 1.466.686,10	R\$ 1.304.806,74			
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-R\$ 5.494.456,72	-R\$ 5.267.041,66			-R\$ 5.085.049,83	-R\$ 4.692.596,50			-R\$ 5.227.502,18	-R\$ 4.650.538,44			
Resultado Nominal - Abaixo da linha	R\$ 391.456,72	R\$ 375.254,36			1,25%	-R\$ 409.406,89	-R\$ 377.809,74			-1,23%	R\$ 142.452,36	R\$ 126.729,77	0,38%

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Charrua - 29/08/2025

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: Foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,85%, 1,88% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,32 %, 3,88 % e 3,73 %, respectivamente, cujas projeções extraídas do "Relatório Focus" divulgados pelo Banco Central do Brasil, verificadas em 10/09/2025.
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 12,50 %, 10,50 % e 10 %, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/09/2025.
- Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.**
- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)			Metas Realizadas em 2024 (b)				Variação	
		% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100		
Receita Total	R\$ 27.000.000,00	100,41%	29.659.648,06	106,03%	2.659.648,06	9,85%			
Receitas Primárias (I)	R\$ 26.546.395,14	98,72%	28.408.046,35	101,56%	1.861.651,21	7,01%			
Despesa Total	R\$ 27.000.000,00	100,41%	31.270.236,87	111,79%	4.270.236,87	15,82%			
Despesas Primárias (II)	R\$ 26.143.607,23	97,22%	30.953.399,20	110,66%	4.809.791,97	18,40%			
Resultado Primário - Acima da Linha (V) = (I - II)	R\$ 402.787,91	1,50%	-2.545.352,85	-9,10%	-2.948.140,76	-731,93%			
Dívida Pública Consolidada (DC)	R\$ 716.666,78	2,67%	881.979,60	3,15%	165.312,82	23,07%			
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-R\$ 4.790.270,90	-17,81%	-4.657.692,76	-16,65%	132.578,14	-2,77%			
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	R\$ 644.635,65	2,40%	-2.064.984,64	-7,38%	-2.709.620,29	-420,33%			

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Charrua - 29/08/2025

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	R\$ 26.890.494,40
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	R\$ 27.972.752,70

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da **LDO (2024)**, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre **do exercício financeiro de 2024** (art. 9º, § 4º da LRF), o **resultado primário**, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em (**R\$ 2.511.854,06**). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foram insuficiente para suportar as despesas primárias (não financeiras) do exercício, sendo que o Município precisou recorrer à Operações de Crédito para honrar seus compromissos, elevando assim o seu nível de endividamento.

As receitas não financeiras totalizaram **R\$ 28.441.545,14**, superando a projeção para o período de **R\$ 29.601.875,92**. As despesas não financeiras atingiram **R\$ 30.953.399,20**, estando portanto abaixo da previsão orçamentária que era de **R\$ 35.975.138,33**.

A dívida consolidada totalizou **R\$ 881.979,60**, inferior ao saldo previsto que era **R\$ 716.666,78**, estimado para o exercício. Este valor corresponde ao saldo devedor do financiamento FINISA - CAIXA FEDERAL - CONTRATO 0529609 - **R\$ 316.666,94** e à OPERAÇÃO CRÉDITO BCO BRASIL S.A. 40/00152-0 - **R\$ 565.312,66**.

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	R\$ 25.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	8,00%	R\$ 29.000.000,00	7,41%	R\$ 31.500.000,00	8,62%	R\$ 33.392.465,02	6,01%	R\$ 37.420.949,47	12,06%
Receitas Primárias (I)	R\$ 24.729.544,67	R\$ 26.546.395,14	7,35%	R\$ 28.992.139,65	9,21%	R\$ 30.684.367,11	5,84%	R\$ 32.529.283,19	6,01%	R\$ 36.507.665,49	12,23%
Despesa Total	R\$ 25.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	8,00%	R\$ 30.892.536,93	14,42%	R\$ 34.835.059,64	12,76%	R\$ 42.763.649,97	22,76%	R\$ 48.836.565,42	14,20%
Despesas Primárias (II)	R\$ 21.995.752,86	R\$ 26.143.607,23	18,86%	R\$ 30.506.226,64	16,69%	R\$ 34.286.497,23	12,39%	R\$ 42.178.108,44	23,02%	R\$ 48.212.747,49	14,31%
Resultado Primário - Acima da Linha (V) = (I - II)	R\$ 2.733.791,81	R\$ 402.787,91	-85,27%	-R\$ 1.514.086,99	-475,90%	-R\$ 3.602.130,12	137,91%	-R\$ 9.648.825,25	167,86%	-R\$ 11.705.082,01	21,31%
Dívida Pública Consolidada (DC)	R\$ 889.011,37	R\$ 716.666,78	-19,39%	R\$ 1.206.666,86	68,37%	R\$ 1.119.548,82	-7,22%	R\$ 1.320.509,47	17,95%	R\$ 1.466.686,10	11,07%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-R\$ 4.340.832,99	-R\$ 4.790.270,90	10,35%	-R\$ 4.900.943,93	2,31%	-R\$ 5.494.456,72	12,11%	-R\$ 5.085.049,83	-7,45%	-R\$ 5.227.502,18	2,80%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	R\$ 1.203.809,18	R\$ 449.437,91	-62,67%	-R\$ 754.371,27	-267,85%	R\$ 391.456,72	-151,89%	-R\$ 409.406,89	-204,59%	R\$ 142.452,36	-134,79%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	R\$ 27.481.001,05	R\$ 28.312.011,00	3,02%	R\$ 29.000.000,00	2,43%	R\$ 30.196.217,90	4,12%	R\$ 30.815.305,60	2,05%	R\$ 33.290.768,33	8,03%
Receitas Primárias (I)	R\$ 27.183.705,72	R\$ 27.836.364,12	2,40%	R\$ 28.992.139,65	4,15%	R\$ 35.506.024,47	22,47%	R\$ 36.507.665,49	2,82%	R\$ 32.478.284,26	-11,04%
Despesa Total	R\$ 27.481.001,05	R\$ 28.312.011,00	3,02%	R\$ 30.892.536,93	9,11%	R\$ 33.393.239,73	8,09%	R\$ 39.463.242,43	18,18%	R\$ 43.446.433,31	10,09%
Despesas Primárias (II)	R\$ 24.178.612,30	R\$ 27.414.003,54	13,38%	R\$ 30.506.226,64	11,28%	R\$ 32.867.382,27	7,74%	R\$ 38.922.891,75	18,42%	R\$ 42.891.466,69	10,20%
Resultado Primário - Acima da Linha (V) = (I - II)	R\$ 3.005.093,42	R\$ 422.360,58	-85,95%	-R\$ 1.514.086,99	-458,48%	R\$ 2.638.642,20	-274,27%	-R\$ 8.904.149,44	-437,45%	-R\$ 10.413.182,43	16,95%
Dívida Pública Consolidada (DC)	R\$ 977.236,90	R\$ 751.491,77	-23,10%	R\$ 1.206.666,86	60,57%	R\$ 1.073.210,80	-11,06%	R\$ 1.218.595,36	13,55%	R\$ 1.304.806,74	7,07%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-R\$ 4.771.617,44	-R\$ 5.023.044,53	5,27%	-R\$ 4.900.943,93	-2,43%	-R\$ 5.267.041,66	7,47%	-R\$ 4.692.596,50	-10,91%	-R\$ 4.650.538,44	-0,90%
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	R\$ 1.323.275,25	R\$ 471.277,45	-64,39%	-R\$ 754.371,27	-260,07%	R\$ 375.254,36	-149,74%	-R\$ 377.809,74	-200,68%	R\$ 126.729,77	-133,54%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparéncia às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes**, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da **LDO (2026)**, em comparação com as estabelecidas para os **três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025)**, bem como para os **dois seguintes (2027 e 2028)**, referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de **Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025** foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	R\$ 37.140.860,85	86,41%	R\$ 32.860.177,44	88,47%	R\$ 29.596.880,08	90,07%
Reservas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Resultado Acumulado	R\$ 5.842.835,22	13,59%	R\$ 4.280.683,41	11,53%	R\$ 3.263.297,36	9,93%
Ajustes de Exerc.Anteriores	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 42.983.696,07	100,00%	R\$ 37.140.860,85	100,00%	R\$ 32.860.177,44	100,00%

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Charrua - 29/08/2025

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (**2022, 2023 e 2024**), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio , as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

A evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de **2022 a 2024**, aponta que o saldo patrimonial aumentou de **R\$ 25.956.880,08** em 31.12.2022 para **R\$ 42.983.696,07** em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de **2024 com superavit**.

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			R\$ 1.424,80
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 64.272,00	R\$ 400.200,00	R\$ 664.524,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 64.272,00	R\$ 400.200,00	R\$ 664.524,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 64.272,00	R\$ 400.200,00	R\$ 664.524,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	R\$ 15.388,63	R\$ 38.942,53	R\$ 18.095,49
TOTAL	R\$ 79.660,63	R\$ 439.142,53	R\$ 684.044,29

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 433.162,17	R\$ 475.624,73	R\$ 294.060,55
Investimentos	R\$ 433.162,17	R\$ 475.624,73	R\$ 294.060,55
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Regime Geral de Previdência Social	R\$ 0,00		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	R\$ 433.162,17	R\$ 475.624,73	R\$ 294.060,55
SALDO FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 353.501,54	R\$ 389.983,74

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Charrua - 29/08/2025

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE CHARRUA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

RECEITA	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	DESCONTO P/ PGTO À VISTA	POPULAÇÃO URBANA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.775,62	R\$ 21.550,78	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DESCONTO P/ PGTO À VISTA	POPULAÇÃO URBANA	R\$ 500,00	R\$ 519,39	R\$ 538,77	Vide Obsevação Abaixo
SERVIÇOS DE MÁQUINAS	DESCONTO P/ PGTO À VISTA	POPULAÇÃO RURAL	R\$ 30.000,00	R\$ 31.163,43	R\$ 32.326,17	
TOTAL			R\$ 50.500,00	R\$ 52.458,44	R\$ 54.415,72	

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Charrua - 29/08/2025

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	3,88%
Inflação para 2028:	3,73%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de Iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE CHARRUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(R\$ 1.558.791,94)
Decorrente de Receitas Tributárias	(R\$ 111.934,11)
Decorrente de Transferências Correntes	(R\$ 1.446.857,83)
(-) Transferências Constitucionais	R\$ 0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	R\$ 44.680,56
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(R\$ 1.514.111,39)
Redução Permanente de Despesa (II)	R\$ 0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	(R\$ 1.514.111,39)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	R\$ 512.790,76
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.586,95
Relativas a Outras Despesas Correntes	R\$ 509.203,81
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Setor de Contabilidade - Prefeitura Municipal de Charrua - 29/08/2025

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em **2026** considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio **2025-2026**.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em **2026**, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio **2025-2026** nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Como demonstrado acima, o Município apresenta Margem Líquida de Expansão para utilizar como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO no exercício financeiro de **2026**.